



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 851/2022

EDITAL SEI Nº 0015346825/2021 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas.

Pedidos de Esclarecimento 01 - Recebido em 27 de dezembro de 2022, às 16:47h

Questionamento 1: *"ao consultar as especificações dos itens, vemos que no edital, há especificações conflitantes, a saber e de forma exemplificativa e não exaustiva:*

item 15 - 27062 - ETIQUETA AUTO ADESIVA 5,5 CM X 2,5 CM Em papel couche, a base de borracha e resina, cor branco, sem impressão, com 01 coluna, para uso em impressora térmica, uso ribbon, rolo com 1000 etiquetas. (texto inserido na pág. 20)

- item 15 Em poliéster, cromo fosco (patrimônio) e com 25mm de diâmetro. Rolo com 1.250 etiquetas, compatíveis com a impressora Elgin impressora L 42 (texto inserido na pág. 38)

- diferem também a quantidade ali descrita. Assim, solicitamos revisão do presente edital a fim de corrigir tal tipo de questão.?"

Resposta: Considerando que o processo licitatório contém itens exclusivos e com reserva de cota de até 25%, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/2015, após a divisão dos itens em cota principal e cota reservada, a numeração dos itens do Anexo I do edital difere do Termo de Referência - Anexo VII do edital.

Deste modo, foi disponibilizado o Anexo VIII do edital - Divisão de Itens por Secretaria, com a respectiva equivalência entre os itens do Anexo I e Anexo VII do edital.

Exemplificando, utilizando o item 15, citado no esclarecimento, conforme Anexo VIII do edital, o item 15 indicado no Anexo I refere-se ao item 19 do Termo de Referência - Anexo VII do edital.

Por fim, ressalta-se que a ordem dos itens no Portal de Compras do Governo Federal segue a ordem do Anexo I do edital.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 203/2022



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 02/01/2023, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015422187** e o código CRC **C729C6FD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.376326-9

0015422187v8